

**De:** licitacao@ibirarema.sp.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de maio de 2024 15:29  
**Para:** 'J R Pinturas'  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2024.

**De:** obras <obras@ibirarema.sp.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 3 de maio de 2024 08:29  
**Para:** licitacao@ibirarema.sp.gov.br  
**Assunto:** esclarecimento edital de pregão presencial nº: 05/2024

Bom dia

Em resposta ao e-mail solicitado, o Departamento de Obras, serviços, engenharia e projetos, esclarece que em relação ao item 7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; serão aceitos os seguintes documentos: carteira de trabalho com registro comprovando a execução de trabalho com pinturas prediais, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviço, atestado de capacidade técnica e declaração de pessoa física atestando a execução do serviço.

sem mais

Luiz Antonio Milani  
Diretor Departamento

**De:** J R Pinturas <jrpinturasadm@gmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de maio de 2024 15:49  
**Para:** licitacao@ibirarema.sp.gov.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2024.

Boa Tarde !!

Sr. Samuel,

Referente ao Pregão acima referido, solicitamos esclarecimento referente ao item 7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Serviços de Pintura Predial: (Lote 2), a) Um ou mais pintores, com experiência comprovada mediante apresentação da carteira profissional de trabalho ou outro documento equivalente.  
Quais documentos serão aceitos para a comprovação, carteira de trabalho com registro simples ou com documentos referente ao registro, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, atestado de capacidade técnica ou algum outro tipo.

Atenciosamente,

Peterson  
JR PINTURAS